



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.236

Aprova o Regimento Geral da
Comissão Interna de Biossegurança
(CIBIO) da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada
em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no ofício OF.PROPP/UFOP Nº
252/2010, de 05 de novembro,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Geral da Comissão Interna de
Biossegurança (CIBIO) da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo anexo
fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

